



NAVEGANTES ESPORTE CLUBE LTDA

CNPJ nº 07.972.903/0001-83

OFÍCIO

Itajaí/SC, 09 de outubro de 2019.

A Federação Catarinense de Futebol de Santa Catarina

Rua Alameda Delfim Pádua Peixoto Filho, s/n, bairro dos Municípios, ao lado do Parque Ecológico
Balneário Camboriú/SC, CEP nº 88.337-315
fcf.secretaria@fcf.com.br – (47) 3263 9800

REF. ÀS EXIGÊNCIAS INFRAESTRUTURAIS PARA DISPUTA DO CAMPEONATO CATARINENSE DE FUTEBOL DA SÉRIE A DE 2020

Prezados,

Venho por meio deste informar que, muito embora o Regulamento Geral das Competições e o manual de Infraestrutura dos Estádios (ambos da Federação Catarinense de Futebol) disponham acerca de exigências de instalações de infraestrutura da praça desportiva, dos clubes participantes das competições Catarinenses de Futebol, o estádio Camilo Mussi em Itajaí-SC, local onde o Almirante Barroso demanda seus jogos como mandante, não atende às disposições constantes no Regulamento e no Manual acima citados.

Além disso, e tendo em vista conjuntura atual, o Almirante Barroso não possui condições financeiras de arcar com os custos necessários para cumprimento de tais exigências, sob pena de colocar em risco a capacidade de funcionamento das atividades do clube.

Destaco que o Almirante Barroso solicitou ao clube Náutico Marcílio Dias e à Prefeitura de Itajaí a cessão do estádio Hercílio Luz, em Itajaí-SC, onde aquele manda seus jogos.

Entretanto, após contato mantido com a direção do Marcílio Dias, bem como com a Prefeitura Municipal que, por sua vez, intercedeu junto àquele clube, não obteve êxito em no pleito, ficando, conseqüentemente, o Almirante Barroso impossibilitado de sediar os seus



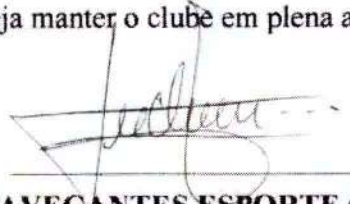
NAVEGANTES ESPORTE CLUBE LTDA

CNPJ nº 07.972.903/0001-83

jogos do Campeonato Catarinense de Futebol Profissional da Série A de 2020 em Itajaí-SC, onde mantém a sua sede.

Ademais, ainda que o Regulamento disponibilize a oportunidade do clube indicar outro estádio para sediar as competições oficiais, a deficiência financeira desta entidade se estende a possibilidade de disponibilização de outro local para ocorrência dos jogos, pois o Almirante Barroso teria que mudar a sua sede para outro município, o que impossibilitaria a presença dos seus torcedores no Campeonato Catarinense da Série A de 2020, sem contar que causaria um sério transtorno na logística do deslocamento de sua agremiação para outros municípios, além dos custos para viabilizar a sua transferência.

Desta forma, o Almirante Barroso informa a Vossa Senhoria que não terá estádio para disputar o Campeonato Catarinense de Futebol Profissional da Série A de 2020, muito embora tenha o desejo de disputar a referida competição, pois conquistou este direito dentro de campo ao se sagrar o campeão do Campeonato Catarinense de Futebol Profissional da Série B de 2019, mas deseja manter o clube em plena atividade física.



NAVEGANTES ESPORTE CLUBE LTDA
PRESIDENTE DE FUTEBOL
HUDSON MOURA